

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: gxue0pyj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2024 Moção de congratulação nº 2814/2024 Protocolo nº 11719/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Nova Marilândia pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 19 de dezembro de 2024.”

## JUSTIFICATIVA

Hoje, com alegria parabenizo o importante município de Nova Marilândia, que comemora nesta data seus 33 anos de história!

Celebro também seus moradores, cidadão e cidadãs que se dedicam ao progresso do município, além daqueles que têm, de alguma forma, suas histórias ligadas à bela cidade de Nova Marilândia.

De olho no futuro, desejo que cada cidadão e cada cidadã de Nova Marilândia seja um ponto de partida na construção de um futuro cada vez mais promissor, com valores que contribuam na educação das nossas crianças e jovens.



Grande abraço e contem sempre comigo!

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual